3º LUGAR EM RECOLOCAÇÃO DE EMPREGOS NO ESTADO

imprensa Oficial

Prefeitura de Santana de Parnaíba
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
prefeituraSantanaDeParnaiba

ANO VI - EDIÇÃO 237 | O SEU JORNAL SEMANAL | DE 20 A 26 DE JULHO DE 2018

Obras do Estádio Municipal
Pág. 2

3º lugar no 62º Jogos Regionais
Pág. 3

Pavimentação Chácara das Garças
Pág. 3

Prefeitura segue com a instalação de iluminação de LED nos bairros da cidade

Centro, Vila Poupança e Votuparim recebem as novas luminárias suas ruas no maior programa de iluminação pública da história

Foto: Marcio Koch

Cultura - Pág. 2

Festa da Padroeira Santa Ana dia 26

Saúde - Pág.2

Combate à Hepatite

Assistência Social - Pág. 2

Festa Julina CCCA Vila Esperança

Esporte - Pág. 3

JATISPA - Jogos Adaptados 2018

Saúde - Pág. 3

Evento da Luta Antimanicomial

CULTURA

Estão abertas as inscrições para a oficina "Contar Histórias nas Bibliotecas"

A prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, informa que estão abertas as inscrições para a oficina "Contar Histórias nas Bibliotecas", que irá orientar os bibliotecários, auxiliares de biblioteca, dinamizadores de projetos de leitura socioeducativos e demais interessados, para que, por meio desta oficina, as histórias passem a ser instrumento para trabalhar outras línguas, além de aproximar os usuários das bibliotecas e alunos do universo literário. Podem participar pessoas a partir dos 16 anos, as inscrições vão até o dia 21/08 e podem ser realizadas através do e-mail cristiane.30644@santanadeparnaiba.sp.gov.br. A oficina acontecerá no dia 23 de agosto das 08h00min ás 17h00min, na Secretaria de Cultura, localizada no Largo da Matriz, 63 – Centro Histórico. Mais informações no telefone (11) 4156-2272. ***(CS)***

MEIO AMBIENTE

Santana de Parnaíba inicia primeira etapa do Programa Município VerdeAzul

A Prefeitura deu início, na última semana, a primeira etapa do Programa Município VerdeAzul, cujo propósito é medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental dos municípios paulistas. Gerido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, o programa realiza anualmente diversas ações nos campos de sustentabilidade, estrutura e educação ambiental, conselho ambiental, biodiversidade, gestão das águas, qualidade do ar, uso do solo, arborização urbana, esgoto e resíduos sólidos para minimizar os impactos do crescimento urbano, preservando as áreas verdes existentes no município. Se a cidade atingir os critérios estabelecidos, receberá um certificado que, além de mostrar a eficiência da gestão ambiental, poderá obter recursos do Fundo Estadual de Controle de Poluição (FECOP) para utilizar na melhoria das condições ambientais na cidade. ***(CS)***

CASA DE ECONOMIA CRIATIVA

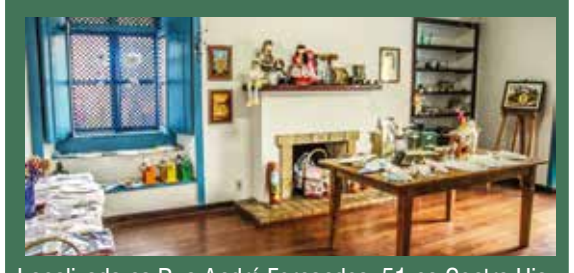

Localizada na Rua André Fernandes, 51 no Centro Histórico, a Casa de Economia Criativa Sabor e Arte foi inaugurada em setembro de 2017 e visa a promoção do empreendedorismo artesanal e da economia criativa na cidade, além do desenvolvimento de redes de comercialização, que valorizará a produção artesanal. O local possui objetos que remetem a diversos pontos turísticos do município, levando os visitantes a uma viagem no tempo sobre a história de Santana de Parnaíba. Funcionamento de 2ª a 6ª feira, das 08h às 17h e sábados, domingos e feriados, das 11h às 17h.

Indicadores Econômicos

Fonte: Site Uol

Inflação
+1,26%

Sal. Mínimo
R$ 954,00

Dólar Com.
Compra - R$ 3,77
Venda - R$ 3,77

Vagas de Emprego

625 VAGAS

VAGAS	Quant.	♿
Auxiliar de almoxarifado	10	X
Atendente de telemarketing	15	X
Auxiliar de enfermagem	2	
Auxiliar de linha de produção	5	X
Auxiliar de linha de produção	1	X
Barbeiro	1	
Borracheiro	2	
Cabeleireiro	1	
Cobrador de ônibus	10	X
Corretor de imóveis	50	
Corretor de imóveis	50	
Corretor de imóveis	200	
Empacotado, a mão	2	X
Encarregado de lavanderia	1	
Esteticista	1	
Fonoaudiólgo geral	1	
Funileiro de automóveis	1	
Instalador de som e acessórios de veículos	1	
Manicure	1	
Mecânico de automóveis	1	
Montador de acessórios (PVC)	10	
Operador de telemarketing ativo	180	
Operador de telemarketing ativo e receptivo	10	X
Operador de telemarketing receptivo	5	X
Operador de telemarketing receptivo	50	X
Operador eletromecânico	1	
Professor de inglês	1	
Químico	1	
Supervisor de Telemarketing e atendimento	10	
Terapeuta ocupacional	1	

NOTA IMPORTANTE: Conforme determinação do Ministério Público e Inquérito Civil nº 000043.2014.10.000/0 da Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego, as vagas não poderão conter os indicativos de sexo e faixa etária. "Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrem alterações constantemente"

Símbolo de Vaga Exclusiva para deficiente

Mais informações sobre as vagas no site
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
VAGAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE

Procure o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) mais perto de sua casa

OBRAS

Obras do Estádio Municipal estão avançadas

Imagens Aéreas das obras do futuro Estádio Municipal, que terá capacidade para 5 mil pessoas

Texto: Renato Menezes
Foto: Marcio Koch

Para proporcionar mais conforto ao público que frequenta o Campo Municipal para acompanhar os jogos dos torneios municipais, a prefeitura, por meio da Secretaria de Obras, segue em ritmo acelerado as obras do futuro Estádio Municipal de Santana de Parnaíba.

Iniciada em janeiro deste ano, as equipes responsáveis já concluíram as etapas de remoção de terra, limpeza e terraplanagem do terreno. Na última semana a estrutura permanente entrou na reta final e as primeiras arquibancadas que ficarão atrás dos gols e em toda a lateral esquerda do campo começaram a ser implantadas. Elas ficarão localizadas na parte oposta aos vestiários, aumentando a capacidade para 5 mil pessoas. Nos jogos disputados no local no ano passado era colocada uma estrutura de ferro que acomodava aproximadamente 500 pessoas.

De acordo com a secretaria responsável, além deste trabalho também será feita a manutenção do alambrado e as dimensões do campo serão ampliadas, para que tenha as medidas oficiais determinadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

CULTURA

Santana de Parnaíba terá programação especial para celebrar o dia da padroeira

Texto: Cintia Almeida
Foto: Fabiano Martins

Na próxima quinta-feira (26/07), acontece a tradicional Festa da Padroeira de Santana de Parnaíba, com objetivo de comemorar o dia de Santa Ana, a avó de Jesus Cristo, considerada a padroeira da cidade. E em parceria com a Paróquia a prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, irá realizar diversas atividades.

As comemorações começarão na quarta-feira (25) quando é comemorado o dia de São Cristóvão, considerado protetor dos motoristas, com missa a partir das 19h no Clube CASA e, em seguida, a benção dos veículos no bolsão da entrada da cidade.

Na quinta (26) dia da Padroeira da cidade, acontece uma programação com diversas missas, além da Alvorada a partir das 6h da manhã nas ruas do Centro Histórico e quermesse. Confira a programação completa no final da matéria.

E para fechar as festividades, acontece nos dias 27, 28 e 29 missas no Clube CASA e quermesse, que este ano será na rua Suzana Dias, em frente ao CASA.

Dia	Horário	Local e Evento
25/07	19h00	Missa de São Cristóvão – Clube CASA (Rua Suzana Dias, 260 – Centro). Em seguida procissão e benção dos veículos (Bolsão de Estacionamento)
26/07	06h00	Alvorada e repique de sinos pelas ruas do Centro Histórico, seguido de café caipira no Cine Teatro Coronel Raymundo (Rua Suzana Dias, 300). Saída em frente da Igreja Matriz.
	8h30	Missa no Clube CASA (Rua Suzana Dias, 260 – Centro).
	10h00	Missa no Clube CASA (Rua Suzana Dias, 260 – Centro).
	16h00	Missa no Clube CASA, seguida de Procissão a pé pelas ruas do Centro Histórico
	18h00	Quermesse em frente ao Clube CASA
27/07	18h00	Missa no Clube CASA (Rua Suzana Dias, 260 – Centro).
	18h00	Quermesse em frente ao Clube CASA
28/07	18h00	Missa no Clube CASA (Rua Suzana Dias, 260 – Centro).
	18h00	Quermesse em frente ao Clube CASA
29/07	11h00	Missa no Clube CASA (Rua Suzana Dias, 260 – Centro).
	18h30	Missa no Clube CASA (Rua Suzana Dias, 260 – Centro).

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Festa Julina anima crianças do CCCA Vila Esperança

Crianças que participaram das apresentações na festa Julina do CCCA

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Fabiano Martins

Em clima de São João, na última semana a prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social, promoveu a tradicional festa julina para as crianças do CCCA – Centro de Convivência da Criança e Adolescente – do bairro Vila Esperança.

A festa reuniu centenas de famílias da região, que se divertiram com a quadrilha, fogueira e outras atrações que fizeram a alegria das crianças, além de desfrutarem das comidas típicas oferecidas na festa. O CCCA, atende mais de 200 crianças cadastradas, oferecendo, durante a semana diversas atividades educativas e de recreação fora do período escolar.

"O atendimento é maravilhoso, as tias estão todas de parabéns e essa é a melhor festa de Santana de Parnaíba, porque aqui as crianças recebem alimentação, são bem cuidadas e se divertem muito. Parabéns à todos".

Flavia Saldanha, Moradora do Bairro Sítio do Morro

SAÚDE

Unidades de Saúde realizam ações de prevenção e combate a hepatite

Unidades de saúde atenderão maiores de 40 anos para teste rápido contra a hepatite

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Fabiano Martins

Para combater as hepatites virais, a prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, está realizando a Campanha do Julho Amarelo, que começou na última semana em todas as unidades de saúde, oferecendo teste rápido para hepatite C para pessoas maiores de 40 anos. Os pacientes onde o resultado tenha sido positivo, serão encaminhados para realização de exames complementares com acompanhamento e tratamento adequado.

As Unidades de saúde que participam da campanha são a UBS Álvaro Ribeiro, a USA São Pedro (de segunda a sexta das 7h às 17h) além das unidades de saúde USA Fazendinha e Pq. Santana, que prestarão atendimento referente a campanha de segunda a sexta das 7h às 13h. Mais informações podem ser obtidas no setor de Vigilância Epidemiológica no telefone: 4154-6133.

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar

Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luís - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: (11) 4622-7950
E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 20 de julho de 2018
Secretário de Comunicação Social: Max Santana
Editor e revisor: Renato Menezes - MTB 54.101
Depto. Jornalismo: Cintia Almeida / Willian Rafael / Cecília Sobreira
Diagramação: Vera Yukimoto / Ricardo Branco / Fernando Gomes
Circulação: Órgãos Públicos
Periodicidade: Semanal
Tiragem: 40.000 exemplares

Prefeitura segue com a instalação de iluminação de LED nos bairros da cidade

Centro, Vila Poupança e Votuparim recebem as novas luminárias suas ruas no maior programa de iluminação pública da história

Texto: Renato Menezes
Foto: Marcio Koch

O Programa Ilumina Parnaíba vem mudando a vida dos moradores de Santana de Parnaíba, que sentem a diferença da iluminação em seus bairros, que hoje contam com LED em todas as ruas e avenidas. Além da luminosidade, obtiveram mais segurança e comodidade.

Na última semana, a equipe do DIP – Departamento de Iluminação Pública concluiu a instalação das novas luminárias nos bairros Vila Poupança e Votuparim. Já no Parque dos Monteiros as equipes estão avançando.

Imagens Estrada Ecoturística do Suru que passou a contar com LED em todas as suas ruas

Com isso já são aproximadamente 9 mil lâmpadas com a nova tecnologia, instaladas em 25 bairros como Parque Santana/Jardim Isaura, Fazendinha, Cento e Vinte, Centro, Colinas da Anhanguera e Cidade São Pedro e nos residenciais Tarumã, Alphaville 3, 4, 5, 6, 10 e 11.

Mais de 30% dos 24.500 pontos de iluminação pública da cidade já tiveram as lâmpadas das suas vias substituídas por LED, gerando uma economia significativa para o município. De acordo com o plano de metas da prefeitura, até o final de 2018 serão 12 mil luminárias em toda a cidade.

OBRAS

Pavimentação na Chácara das Garças entra na reta final

Equipes trabalham na pavimentação da Estrada Silvio Epifânio de Oliveira, na Chácara das Garças

Texto: Renato Menezes
Foto: Sandro Almeida

A prefeitura deu um importante passo para atingir a meta de, até o final deste ano, chegar a 200 km de vias asfaltadas. Dando prosseguimento aos trabalhos de pavimentação em diversas vias da cidade, na última semana a equipe de pavimentação da Secretaria de Serviços Municipais esteve na Chácara das Garças para a etapa final dos trabalhos na Estrada Silvio Epifânio de Oliveira.

Depois de realizarem a duplicação do trecho de acesso ao bairro, os esforços ficaram concentrados na parte intermediária da via, com a aplicação do piche e massa asfáltica, última etapa da pavimentação, para assim concluir os sete quilômetros da via que liga o bairro a Estrada Tenente Marques, que irá proporcionar aos moradores mais comodidade e segurança.

Moradores que passam pelo trecho conferiram de perto os trabalhos e elogiaram. Além da Chácara das Garças, a prefeitura também segue com o programa de pavimentação em outros bairros como Ingaí e Parque dos Monteiros.

" Eu não esperava que o asfalto fosse chegar tão rápido aqui no bairro e agora estou conferindo de perto esse trabalho e o quanto vai facilitar a nossa vida, trazendo segurança e acessibilidade. Fico feliz em ver que a prefeitura vem trabalhando bastante e isso é de grande valia para a vida dos moradores".

Denis Marques – morador do bairro Chácara das Garças

SAÚDE

Prefeitura realiza evento pela Luta Antimanicomial

Pacientes, familiares e trabalhadores do setor de saúde mental do município participam de palestras pela luta antimanicomial

Texto: Cintia Almeida
Foto: Sandro Almeida

Há 30 anos é realizado o movimento pela Luta Antimanicomial, que surgiu em 18 de maio quando usuários e trabalhadores da área de saúde mental foram às ruas em busca de uma sociedade sem manicômios.

E para relembrar a data a prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, realizou na última quinta-feira (19/07) um evento no Cine Teatro. Sob o tema "Dia da Luta Antimanicomial, 30 anos de SUS" os pacientes, familiares e colaboradores do CAPS assistiram palestras e participaram de uma conversa com Pedro Carneiro, médico e psicólogo, especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria e Thiago Bloss, mestre em psicologia social pela Universidade de São Paulo, que falou sobre a importância de incluir os pacientes em sociedade e a diminuição de pacientes em manicômios, buscando um bom tratamento.

Atualmente Santana de Parnaíba possui três Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), sendo um infantil, um para pacientes com transtornos mentais e outro destinado à pacientes com dependência química, e está previsto no Plano de Metas da prefeitura a construção da nova unidade do CAPS AD no Jardim Itapuã.

ESPORTE

Santana de Parnaíba conquista o 3º lugar na 62ª edição dos Jogos Regionais

Atletas exibem troféu conquistado pelo desempenho nos jogos regionais de 2018

Texto: Renato Menezes
Foto: Acervo Smafel

Os investimentos que a prefeitura tem realizado na construção de áreas de lazer e de esportes, além de melhorar a qualidade de vida, tem aberto espaço para que jovens pratiquem cada vez mais esportes e com isso obtenham grandes resultados nas competições que disputam. E na 62ª edição dos Jogos Regionais, realizados nas cidades de Cerquilho, Tatuí e Boituva, entre os dias 03 à 15 de julho, os atletas parnaibanos foram destaques e ficaram em terceiro lugar na classificação geral.

Na ginástica rítmica a equipe parnaibana conquistou o bicampeonato da categoria, e no karatê feminino ficou na primeira colocação, já na categoria masculina ficou em terceiro, mesmo resultado obtido pela equipe de ginástica artística feminina. No atletismo feminino, masculino e ACD (atletas com deficiência) foram três medalhas, sendo uma de prata e duas de bronze. No handebol masculino os atletas parnaibanos ficaram em terceiro lugar. Na natação para atletas com deficiência a cidade levou a medalha de bronze na categoria feminina e ficou em quarto lugar na masculina. No futebol, vôlei de praia, taekwondô e voleibol a equipe parnaibana ficou entre os cinco melhores do torneio, o que demonstra o crescimento que a cidade vem obtendo nos últimos três anos.

"Fizemos o nosso melhor para representar Santana de Parnaíba que além de possuir locais que oferecem condições para treinar, tem bons profissionais que nos motivam a chegar ainda mais longe.".

Gabriela Honório - medalha de ouro na modalidade de Karatê

Cerimônia de abertura do Jatispa 2018 reúne centenas de pessoas

Os jogos adaptados promovem a competição e a prática de atividades físicas

Texto: Willian Rafael
Foto: Fabiano Martins

Com o intuito de promover alegria, diversão e ainda mais qualidade de vida para o pessoal da terceira idade, a prefeitura, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, realizou na última semana a 17ª edição dos Jogos Adaptados da Terceira Idade.

A cerimônia de abertura da competição aconteceu na segunda-feira, 16/07, e contou com a presença do secretário de Assistência Social Fábio Mendonça, representantes do legislativo municipal, autoridades de outros municípios e atletas e representantes das cidades de Barueri, Cajamar, Embu das Artes, Itapecerica da Serra, Itapevi, Jandira, Santana de Parnaíba, São Paulo, Osasco e Vargem Grande, que este ano participa da competição.

Ao todo, mais de 550 competidores da terceira idade participaram da torneio que aconteceu ao longo da semana no Ginásio Cento e Vinte e foi finalizado na noite de sexta-feira com um baile de encerramento realizado no Espaço Savana.

Vôlei nas categorias acima de 60 anos (masculino e feminino), acima de 70 e 75 (feminino), natação nas categorias acima de 60 e 65 (masculino e feminino), coreografia, além de dominó, tranca, truco e dama foram as competições disputadas nesta edição do Jatispa.

"Tem o benefício super importante que é o da socialização e tem a questão de você ter um objetivo, um propósito, isso é a interação dos idosos e, nesse sentido, os jogos são muito importantes, sem contar o benefícios para a saúde".

Pollyana Raposo, médica Geriatra do CEP

HABITAÇÃO

Secretaria Municipal de Habitação
Resolução n° 01, de 17 de Julho de 2018.

Reconhecer a situação de irregularidade urbanística, do loteamento denominado "Cidade São Pedro - Gleba C", situado neste Município e Comarca, com área aproximada de 234.880,01 m², objeto da Matrícula nº 39.019, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, inscrito como Regularização Fundiária de Interesse Social, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310/18..

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/ME. sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela Secretária de Habitação Marcela Cristiane Pupin, no uso das atribuições legais, como agente promotor da R**egularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB S;** e a **Comissão de Análise de Planos e Projetos da Regularização Fundiária** do Município de Santana de Parnaíba, nos termos da Lei Municipal n° 3.234/12, e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 340.656/14 de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB S; consubstanciado nos Relatórios Técnicos, e demais documentos encartados nos autos, com a finalidade de identificar situação fática e jurídica do loteamento, devidamente implantado e consolidado à cidade desde a década de 1.980, com irreversibilidade da ocupação, predominantemente por população de baixa renda, para fins de moradia, objeto da **Matrícula nº 39.019,** oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri - SP, Titular do domínio/loteadora: **Fazenda Velha S/C Ltda,** devidamente notificados nos autos acima;
CONSIDERANDO que o Loteamento "Cidade São Pedro - Gleba C" foi implantado em desconformidade com o projeto aprovado em 10 de novembro de 1.982 e levado à registro;
CONSIDERANDO que o loteamento foi objeto de Ação Civil Pública - Processo nº 45/1998 da 4ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo, Requeridos: Jackson Byngton Neto e Outros, com Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre as partes;
CONSIDERANDO os inúmeros equipamentos públicos existentes; abertura de novas vias e vielas sanitárias; bem como, a necessidade de sua regularização, para possibilitar investimentos públicos em obras de infraestrutura, equipamentos comunitários e de melhoria habitacional;
CONSIDERANDO que o referido loteamento irregular foi inscrito no Programa Municipal e Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais "Cidade Legal", como núcleo de Interesse Social;
CONSIDERANDO o quanto fora deliberado na **55ª Reunião Ordinária da Comissão de Aprovação de Planos e Projetos da Regularização Fundiária**, realizada em 17 de Julho de 2018, **RESOLVE:**
Art. 1°. Reconhecer, nos termos da Lei Federal n° 13.465 de 11 de julho de 2017, a **situação de irregularidade do núcleo urbano informal denominado "Cidade São Pedro Gleba C",** como medida de ordenança de sua implantação, e consequentes condicionantes urbanísticas e ambientais; medidas de compensação e mitigação, a serem elencadas no Plano de Regularização Fundiária do loteamento, a seguir identificado:

I – Delimitação visual "croqui de localização" – ortoimagem 2017, perímetro aproximado de 243.880,01 m²:
II – Da especialidade objetiva: Matrícula nº 39.019, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri - SP.

III – Da especialidade subjetiva/Titular do Domínio - Fazenda Velha S/C Ltda, CNPJ/MF nº 51.938.934/0001-00;
Art. 2°. Proibir, à vista da situação de irregularidade:
a) atos voluntários de alienação ou oneração de propriedade ou direitos dele decorrentes, inclusive venda promessa de venda ou cessão de lotes, áreas ou parcelas dos referidos imóveis, **até a finalização do Processo de Regularização Fundiária, ou seja, o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri;**
b) atos de parcelamento material do imóvel, abertura de vias de circulação e demarcação de lotes e quadras, somente por intervenção ou autorização do Poder Público Municipal;
c) novas edificações, perfuração de poços caipira, fossa negra, supressão e queima de indivíduos arbóreos sem a devida licença;
Art. 3°. Presume-se de má fé, uma vez publicada esta Resolução, todas as transações de áreas, parcelas ou frações dos imóveis acima descritos, até o registro do Processo de Regularização Fundiária promovido pela Municipalidade.
Art. 4°. Ficam neste ato, **convocados os moradores, possuidores a qualquer título, proprietários e terceiros eventualmente interessados, CONVOCADOS** a comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Rua Alberto Frediani, 858, 1º andar, Jardim Frediani, Santana de Parnaíba-SP, para cadastro, ou, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste.
Art. 5°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município. Publique-se.

Santana de Parnaíba, 17 de Julho de 2018.

Marcela Cristiane Pupin
Secretária Municipal de Habitação

Secretaria Municipal de Habitação
Resolução n° 004, de 17 de Julho de 2018.

Reconhecer a situação de irregularidade urbanística e ambiental, do núcleo urbano informal denominado "Sítio do Pinheiro", com acesso pela Estrada Ecoturística do Suru, altura do nº 3.900, região do Suru, neste Município e Comarca, com área de 12,4 hectares, ou, 121.750,00 m², objeto da Transcrição nº 10.466 oriunda do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, com a finalidade de Regularização Fundiária, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310/18.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/ME. sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela **Secretária de Habitação Marcela Cristiane Pupin,** através da **Comissão de Análise de Planos e Projetos da Regularização Fundiária,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.234/12, e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 363.291/2015, O.S. nº 93.440/15 e O.S. nº 128.385/2017 de **Regularização Fundiária Urbana;** consubstanciado nos Relatórios Técnicos, e demais documentos encartados nos autos, com a finalidade de identificar situação fática e jurídica do loteamento, devidamente implantado e consolidado à cidade na década de 1.980, com irreversibilidade da ocupação, predominantemente para fins de moradia, com aproximadamente 65 lotes, objeto da Transcrição nº 10.466 oriunda do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Titular do domínio/loteadora: Anna Moraes de Faria e José Pinto de Faria;
CONSIDERANDO a ausência de registro especial de loteamento; uma vez que não consta Inscrição nos termos do Decreto Lei nº 58/37, tampouco, registro nos termos da Lei Federal nº 6766/79 ou regularização nos termos do Provimento 58/89 da E. Corregedoria Geral de Justiça, do respectivo loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente;
CONSIDERANDO que o referido parcelamento teve origem na Partilha realizada nos autos da Ação de Inventário dos bens deixados por Anna Moraes de Faria e José Pinto de Faria aos herdeiros Wilson de Morais de Faria e Lucélia Morais Faria, devidamente notificados pela Municipalidade;
CONSIDERANDO que a descrição da área na transcrição é precária e anacrônica, assim, ferindo um dos Princípios basilares do Direito Imobiliário, o "Princípio da Especialidade Objetiva" e do perfeito controle da disponibilidade quantitativa e qualitativa, conforme artigo 225, § 2° da Lei Federal n° 6.015/73;
CONSIDERANDO a constatação de abertura de viário, construções sem licença e vendas de frações sem aprovação urbanística e ambiental, ocasionando a formação de Núcleo populacional em condições precárias;
CONSIDERANDO a presença de Área de Preservação Permanente e Linhas de Transmissão da Ligth / atual Eletropaulo - Transcrições 68.883 e 68.889 do 8º C.R.I. SP;
CONSIDERANDO que cabe ao Município a responsabilidade de fiscalizar e regularizar o uso, o parcelamento e a ocupação do solo, para assegurar a observância aos padrões urbanísticos da cidade, o bem estar e segurança de seus moradores;
CONSIDERANDO o quanto fora deliberado na **55ª Reunião Ordinária da Comissão de Aprovação de Planos e Projetos da Regularização Fundiária**, realizada em 17 de Julho de 2018, **RESOLVE:**
Art. 1°. Reconhecer, nos termos da Lei Federal n° 13.465 de 11 de julho de 2017, a **situação de irregularidade do núcleo urbano informal denominado "Sítio do Pinheiro",** como medida de ordenança de sua implantação, e consequentes condicionantes urbanísticas e ambientais; medidas de compensação e mitigação, a serem elencadas no Plano de Regularização Fundiária do loteamento, a seguir identificado:
I – Delimitação visual "croqui de localização" – ortoimagem 2017, perímetro aproximado de 121.750,00 m²:

II – Da especialidade objetiva: Transcrição nº 10.466 oriunda do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo;
III – Da especialidade subjetiva/Titular do Domínio - Anna Moraes de Faria e José Pinto de Faria;
Art. 2°. Proibir, à vista da situação de irregularidade:
a) atos voluntários de alienação ou oneração de propriedade ou direitos dele decorrentes, inclusive venda promessa de venda ou cessão de lotes, áreas ou parcelas dos referidos imóveis, **até a finalização do Processo de Regularização Fundiária, ou seja, o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri;**
b) atos de parcelamento material do imóvel, abertura de vias de circulação e demarcação de lotes e quadras, somente por intervenção ou autorização do Poder Público Municipal;
c) novas edificações, perfuração de poços caipira, fossa negra, supressão e queima de indivíduos arbóreos sem a devida licença;
Art. 3°. Presume-se de má fé, uma vez publicada esta Resolução, todas as transações de áreas, parcelas ou frações dos imóveis acima descritos, até o registro do Processo de Regularização Fundiária promovido pela Municipalidade.
Art. 4°. Ficam neste ato, **convocados os moradores, possuidores a qualquer título, proprietários e terceiros eventualmente interessados, CONVOCADOS** a comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Rua Alberto Frediani, 858, 1º andar, Jardim Frediani, Santana de Parnaíba-SP, para cadastro, ou, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste.
Art. 5°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município. Publique-se.

Santana de Parnaíba, 17 de Julho de 2018.

Marcela Cristiane Pupin
Secretária Municipal de Habitação

Secretaria Municipal de Habitação
Resolução n° 005, de 17 de Julho de 2018.

Reconhecer a situação de irregularidade urbanística e ambiental, do núcleo urbano informal denominado "Itaim Mirim / Moraes", com acesso pela Estrada Ecoturística do Suru, altura do nº, região do Suru, neste Município e Comarca, com área aproximada de 797.760,00 m², objeto das Transcrições nº 19.571 e 22.538, oriunda do 8º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, com a finalidade de Regularização Fundiária - REURB S, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310/18.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/ME. sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela Secretária de Habitação Marcela Cristiane Pupin, através da **Comissão de Análise de Planos e Projetos da Regularização Fundiária** do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.234/12, e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social; consubstanciado nos Relatórios Técnicos, e demais documentos encartados nos autos, com a finalidade de identificar situação fática e jurídica do loteamento, devidamente implantado e consolidado à cidade na década de 1.980, com irreversibilidade da ocupação, predominantemente de baixa renda, para fins de moradia, com aproximadamente 265 lotes, objeto da **Transcrições nº 19.571 e 22.538, oriunda do 8º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo,** Titular do domínio/loteadora: Deodoro Moraes;
CONSIDERANDO a ausência de registro especial de loteamento; uma vez que não consta Inscrição nos termos do Decreto Lei nº 58/37, tampouco, registro nos termos da Lei Federal nº 6766/79 ou regularização nos termos do Provimento 58/89 da E. Corregedoria Geral de Justiça, do respectivo loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente;
CONSIDERANDO que a descrição da área na transcrição é precária e anacrônica, assim, ferindo um dos Princípios basilares do Direito Imobiliário, o **"Princípio da Especialidade Objetiva"** e do perfeito controle da disponibilidade quantitativa e qualitativa, conforme artigo 225, § 2° da Lei Federal n° 6.015/73;
CONSIDERANDO a constatação de abertura de viário, construções sem licença e vendas de frações sem aprovação urbanística e ambiental, ocasionando a formação de Núcleo populacional em condições precárias;
CONSIDERANDO a presença de Área de Preservação Permanente e Linhas de Transmissão;
CONSIDERANDO que cabe ao Município a responsabilidade de fiscalizar e regularizar o uso, o parcelamento e a ocupação do solo, para assegurar a observância aos padrões urbanísticos da cidade, o bem estar e segurança de seus moradores;
CONSIDERANDO o quanto fora deliberado na **55ª Reunião Ordinária da Comissão de Aprovação de Planos e Projetos da Regularização Fundiária,** realizada em 17 de Julho de 2018, **RESOLVE:**
Art. 1°. Reconhecer, nos termos da Lei Federal n° 13.465 de 11 de julho de 2017, a **situação de irregularidade do núcleo urbano informal denominado "Itaim Mirim / Moraes",** como medida de ordenança de sua implantação, e consequentes condicionantes urbanísticas e ambientais; medidas de compensação e mitigação, a serem elencadas no Plano de Regularização Fundiária do loteamento, a seguir identificado:
I – Delimitação visual "croqui de localização" – ortoimagem 2017, perímetro aproximado de 797.760,00 m²:

II – Da especialidade objetiva: Transcrições nº 19.571 e 22.538, oriunda do 8º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo.
III – Da especialidade subjetiva/Titular do Domínio - Deodoro Moraes;
Art. 2°. Proibir, à vista da situação de irregularidade:
a) atos voluntários de alienação ou oneração de propriedade ou direitos dele decorrentes, inclusive venda promessa de venda ou cessão de lotes, áreas ou parcelas dos referidos imóveis, **até a finalização do Processo de Regularização Fundiária, ou seja, o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri;**
b) atos de parcelamento material do imóvel, abertura de vias de circulação e demarcação de lotes e quadras, somente por intervenção ou autorização do Poder Público Municipal;
c) novas edificações, perfuração de poços caipira, fossa negra, supressão e queima de indivíduos arbóreos sem a devida licença;
Art. 3°. Presume-se de má fé, uma vez publicada esta Resolução, todas as transações de áreas, parcelas ou frações dos imóveis acima descritos, até o registro do Processo de Regularização Fundiária promovido pela Municipalidade.
Art. 4°. Ficam neste ato, **convocados os moradores, possuidores a qualquer título, proprietários e terceiros eventualmente interessados, CONVOCADOS** a comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Rua Alberto Frediani, 858, 1º andar, Jardim Frediani, Santana de Parnaíba-SP, para cadastro, ou, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste.
Art. 5°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município. Publique-se.

Santana de Parnaíba, 17 de Julho de 2018.

Marcela Cristiane Pupin
Secretária Municipal de Habitação

LISTA COMPLEMENTAR

Anexo - LISTA COMPLEMENTAR - CRF 18/2018 - QUINHÃO 1 A 4
Lista complementar de ocupantes da Reurb S do loteamento QUINHÃO 1 A 4, Processo Administrativo nº **341.268/2014**, publicada na edição **227/2018** os ocupantes listados a seguir serão contemplados com a **Legitimação Fundiária Reurb S** com termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18.
REURB E (§ 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018)

NOME	CPF	TITULAÇÃO	LOTE ATU-AL	LOTEA-MENTO
ANIZIO IZAIAS DOS SANTOS RONIVALDO ISAIAS DOS SANTOS OSNI IZAIAS DOS SANTOS ROSILENE IZAIAS DOS SANTOS SILVA	031.497.018-56 308.773.318-04 300.220.978-30 285.488.298-93	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	4	QUINHÃO 1 A 4

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DE PARNAÍBA

RESOLUÇÃO CMDCA N° 04/18

Regulamenta os repasses de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) oriundos de doação casada de empresas privadas às organizações da sociedade civil, para exercício de 2018.

WILSON NEGRÃO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no curso de suas atribuições legais,
Considerando que o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução CMDCA nº 03/2004, estabelece que o funcionamento das entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA – Santana de Parnaíba, e
Considerando que o artigo 2º e seus itens I, II e III da Resolução CMDCA nº 01/2008, estabelece que são critérios de elegibilidade para financiamento e cofinanciamento de projetos via FUMCAD, nos termos da Resolução CMDCA 03/04, estar a entidade devidamente registrada no CMDCA; ter seu programa de atendimento inscrito no CMDCA e estar com a documentação atualizada, e
Considerando que o CMDCA aprovou, no exercício de 2.017, para execução no exercício de 2.018, os programas/serviços denominados *''Oficina de Pintura''*, *''Aplicação de Testes Psicológicos'';* *''Capacitação para a Empregabilidade – Despertar para a Cidadania''* e *''Movimento para a Vida'',* respectivamente, das organizações da sociedade civil: Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz, Associação PROJOV – Programa Rotário para Jovens e Projeto Fazendinha – PROFAZ;
Considerando que os referidos programas/serviços incluem-se na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e atendem continuadamente os beneficiários destes;
Considerando que os programas/serviços em questão compõem também o PMAS- Plano Municipal de Assistência Social e foram devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Santana de Parnaíba no exercício 2.017 para execução no exercício de 2.018;
Considerando que tais programas e serviços receberam doações de empresas privadas e de pessoas físicas via FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que este é gerido pelo CMDCA- Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando que a Lei Federal n°. 13.019/14, estabeleceu novas regras para a realização de parcerias entre as organizações da sociedade civil e a Administração Pública, a qual o CMDCA está administrativamente ligado;
Considerando o disposto no artigo 31, inciso II da lei 13.019/14;
Considerando por último, a deliberação deste Conselho em sua Reunião Ordinária, realizada em 18/01/2018;
RESOLVE:
Artigo 1° - Fica autorizado o repasse de recursos financeiros, oriundos de doações casadas no exercício de 2017 e alocados no FUMCAD – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, aos programas/serviços acima descritos;
Artigo 2° - Fica autorizada a correção e repasse dos recursos financeiros oriundos de doações casadas no exercício de 2016 e alocados no FUMCAD – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, anteriormente autorizados pela Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e ainda não repassadas às entidades em decorrência do processo de regulamentação do município;
Artigo 3° - Os repasses de recursos, as obrigações das entidades e da Administração, as prestações de contas respectivas, a fiscalização, monitoramento e avaliação serão normatizados no Termo de Fomento celebrado entre as partes envolvidas.
Artigo 4° - À Secretaria Municipal de Assistência Social compete acompanhar, orientar e fiscalizar o cumprimento dos respectivos Termos de Fomento, solicitando, as adequações necessárias ao atendimento das normas exigidas pela Lei Federal n°. 13.019/14, devendo as organizações atender as exigências porventura solicitadas.
Artigo 6° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 18 de Julho de 2018.

Wilson Negrão
Presidente do CMDCA Santana de Parnaíba

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA - PUBLICAÇÃO - EXTINÇÃO DE APOSENTADORIA

Portaria n.º 078/18 de 03/07/18 – Extinguir a partir de 01 de Julho de 2018, a aposentadoria concedida ao Sr. **LOURIVAL SEBASTIÃO BRAGA,** portador do RG n.º 14.597.596-4 SSP-SP, em razão de seu falecimento.

Portaria n.º 079/18 de 03/07/18 – Extinguir a partir de 01 de Julho de 2018, a aposentadoria concedida a Sra. **JOANA MARIA DA SILVA,** portadora do RG n.º 57.096.036-8 SSP-SP, em razão de seu falecimento.

Santana de Parnaíba, 03 de Julho de 2018.
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA – DIRETORA PRESIDENTE

COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 065/18 – Proc. Adm. nº 628/18
Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua Paraíso, n° 242 – Várzea de Souza – Cento e Vinte – Santana de Parnaíba - SP, entre esta municipalidade e o Sr. Paulo Sergio Reche Morales, para acomodar família de desabrigados, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 18 de julho de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública N.º 003/2015 – Proc. Adm. Nº 216/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **DUPLICAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO TIETÊ**, localizada entre a Rua Padre Luis Alves Siqueira e Estrada Tenente Marques – Santana de Parnaíba/SP.
O Município de Santana de Parnaíba vem através deste, informar sobre a ANULAÇÃO da Concorrência Pública 003/2015, com fulcro no parecer jurídico 520/2018 o qual dita que devido as particularidades do caso apreciado, ou seja, I – a alteração contratual pretendida para corrigir os erros de projeto desnatura o objeto contratado; II – a obra ainda não foi iniciada, e III – a ausência de licença prévia, opina-se, *smj*, pela impossibilidade da alteração qualitativa pretendida e, via de consequência, pela anulação da licitação havida.
Informamos que o prazo para o envio de eventuais recursos é de até 5 (cinco) dias úteis contados do subsequente a esta publicação.

Santana de Parnaíba, 16 de Julho de 2018.
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA D EPARNAÍBA

COMUNICADO DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA
Tomada de Preços N.º 008/2018 – Proc. Adm. Nº 513/2018
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO,** sito à rua Aquilino de Morais, 105 – Jd. das Avencas – Santana de Parnaíba – SP.
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba faz saber que, decorreu *in albis* o prazo para interpor recurso na fase de habilitação. Destarte, fica determinado o dia 18/07/2018 às 14h00 para a realização de sessão pública de abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial das empresas habilitadas, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores.

Santana de Parnaíba, 16 de julho de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA
Tomada de Preços N.º 009/2018 – Proc. Adm. Nº 519/2018

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para **REFORMA DO COLÉGIO VEREADOR REINALDO ASCÊNCIO SANTOS** SITO À AV. ITHAYÊ, 500 COLINAS DO ANHANGUERA – SANTANA DE PARNAÍBA – SP.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba faz saber que, decorreu *in albis* o prazo para interpor recurso na fase de habilitação. Destarte, fica determinado o dia 19/07/2018 às 14h00 para a realização de sessão pública de abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial das empresas habilitadas, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores.

Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA
Tomada de Preços N.º 010/2018 – Proc. Adm. Nº 534/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE, SITO À ESTRADA SITIO DO MORRO, S/Nº – BAIRRO SÍTIO DO MORRO – SANTANA DE PARNAÍBA – SP.**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba faz saber que, decorreu *in albis* o prazo para interpor recurso na fase de habilitação. Destarte, fica determinado o dia 23/07/2018 às 08:30h para a realização de sessão pública de abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial das empresas habilitadas, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores.

Santana de Parnaíba, 18 de julho de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RESULTADO DE DEMONSTRAÇÃO e ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 107/2018 – Proc. Adm. n.º 499/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO, HOSPEDAGEM E CUSTOMIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO VIA WEB**, **ENVOLVENDO A ELABORAÇÃO, GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CURSOS DE IDIOMAS A DISTÂNCIA** (inglês, espanhol, e, preferivelmente italiano e francês), com acesso gratuito para até cem mil (100.000) pessoas, em atendimento aos munícipes e servidores do Município de Santana de Parnaíba.

Considerando o parecer exarado pelo Gabinete do Sr. Prefeito, onde reza a aprovação da plataforma e correlatos apresentados pela empresa vencedora, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o certame supra a favor da empresa **ALTISSIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**

Santana de Parnaíba, 12 de julho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 112/2018 – Proc. Adm. nº. 536/2018

Objeto: Registro de Preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEQUENA REPARAÇÃO** em próprios municipais ou de responsabilidade do município – Santana de Parnaíba/SP (exceto cozinha e banheiro).

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, embora tenha ocorrido a manifestação de intenção de interposição de recurso na sessão, não foram apresentadas as devidas razões no prazo de até 03 (três) dias, conforme determina a lei 10.520/02 e o instrumento convocatório (subitem 10.4), ficando assim mantidos o julgamento e o entendimento inicial. Na oportunidade, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o certame, em favor da empresa: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Santana de Parnaíba, 12 de julho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 118/2018 – Proc. Adm. n.º 576/2018

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de AREIA (FINA e MÉDIA), em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Municipais e Administração Regional Fazendinha, pelo período de 12 meses. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o certame supra a favor da empresa **CASAMAX COMERCIAL LTDA**, para os itens: 01 e 02.

Santana de Parnaíba, 18 de julho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA/CATÁLOGO e CONVOCAÇÃO
Pregão Presencial n.º 096/2018 – Proc. Adm. n.º 0430/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento, montagem e instalação de **MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO** e **MOBILIÁRIO EM GERAL**, pelo período de 12 meses, em atendimento as Secretarias, Coordenadorias e Administrações Regionais.

O município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação aos CATÁLOGOS apresentados para o certame supra (conforme item 2.4 e seguintes do edital), pelas primeiras classificadas em cada item, ocorreu análise pelas Secretarias de Educação, Saúde, e Atividade Física Esporte e Lazer, as quais promoveram o seguinte julgamento:

Empresa CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, Itens 01, 02, 04, 05, 09, 10, 18, 43, 46, 50, 51, 52, 55 e 60, amostras APROVADAS;

Empresa ARLO COMERCIAL LTDA ME, Itens 03, 07, 11, 21, 24, 29, 31, 32, 36, 58, 62 e 66, amostras APROVADAS;

Empresa LOGFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP, Itens 06, 40, 42, 63, 64 e 65, amostras APROVADAS;

Empresa GREGORIOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP, Itens 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 28, 30, 34, 35, 39, 47, 48, 53, 54, 56, 57 e 61, amostras APROVADAS;

Empresa COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI - EPP, Item 26, amostra APROVADA;

Empresa L.S.AGUIAR MÓVEIS EPP, Itens 37, 38, 41 e 59, amostras APROVADAS;

Empresa COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP, Item 44, amostra APROVADA;

Empresa LOJA DA ESCOLA LTDA - EPP, Itens 45 e 49, amostras APROVADAS;

Tendo em vista a não apresentação de catálogo pelo primeiro colocado no item 33 (Arlo), e que as demais classificadas estão com valor muito acima da 1ª classificada, próximo ou no valor estimado e sem que houvesse disputa, resta prejudicada a aquisição deste item.

Exposto isso, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente a favor da: Empresa CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME para os itens 01, 02, 04, 05, 09, 10, 18, 43, 46, 50, 51, 52, 55 e 60; Empresa ARLO COMERCIAL LTDA ME para os itens 03, 07, 11, 21, 24, 29, 31, 32, 36, 58, 62 e 66; Empresa LOGFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP para os itens 06, 40, 42, 63, 64 e 65; Empresa GREGORIOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP para os itens 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 28, 30, 34, 35, 39, 47, 48, 53, 54, 56, 57e 61; Empresa COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI – EPP para o item 26; Empresa L.S. AGUIAR MÓVEIS EPP para os itens 37, 38, 41 e 59; Empresa COMERCIAL GETRIX EIRELI – EPP para o item 44; e Empresa LOJA DA ESCOLA LTDA – EPP para os itens 45 e 49.

Santana de Parnaíba, 13 de julho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA/CATÁLOGO e CONVOCAÇÃO
Pregão Presencial n.º 098/2018 – Proc. Adm. n.º 0432/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de pequenos **EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS,** e **MATERIAL DE CONSUMO** de **ENFERMAGEM** e **MÉDICO-HOSPITALAR**, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

O município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às AMOSTAS ou CATÁLOGOS e documentação complementar apresentada para o certame supra (conforme item 2.4 e seguintes do edital), pelas primeiras classificadas em cada item, a Secretaria Municipal de Saúde procedeu a seguinte análise: Empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, Lotes 08, 26, 37, 42, 48, 49, e 52, amostras APROVADAS; Empresa BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP, Lotes 02, 04, 06, 13, 17, 24, 33 e 40 amostras APROVADAS; Empresa COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA, Lote 16, amostras APROVADAS; Empresa CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSP. SOCIEDADE LIMITADA, Lotes 14, 21, 23, 28, 35, 51, 55 e 56, amostras APROVADAS; Empresa DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, Lotes 25 e 36, amostras APROVADAS; Empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI, Lotes 31, 44 e 45, amostras APROVADAS; Empresa NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, itens 07 e 11, amostras APROVADAS; Empresa VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, Lotes 18, 20 e 34, amostras APROVADAS; Empresa BIOFAC INDÚSTRIA, COM. E REPRESENTAÇÃO EIRELI, Lote 47, amostras APROVADAS; Empresa ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME, Lotes 05, 15, 19, 30 e 53, amostras APROVADAS, e Lotes 57 e 58 amostras REPROVADAS (57.1 - não possui registro na anvisa e o tamanho é 6fr; 57.2 - não apresentou CBPF; 58.1 e 58.2 - enviou carta de desclassificação); Empresa MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP, Lote 32 amostras APROVADAS; Empresa PONTUAL COMERCIAL EIRELI, Lotes 09, 12, 27, 38 e 46 amostras APROVADAS;

Empresa CIRUROMA COMERCIAL LTDA, Lotes 01, 22, 39, 41, 43, 50 e 54 amostras APROVADAS, e Lote 03 amostras REPROVADAS (itens 3.2, 3.3, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11 e 3.13 não enviou catálogo); Empresa DEJAMARO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, Lotes 10 e 29 amostras APROVADAS;

Fica desde já aberto o prazo de 03 dias úteis para eventual interposição de recurso quanto à análise das amostras.

Considerando as reprovações dos Lotes acima indicados, **CONVOCAM-SE AS PRÓXIMAS CLASSIFICADAS** para apresentação da amostra (CATÁLOGO), até dia 18/07/18 no local e termos definidos em edital, conforme segue:

Empresa: BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP – para os itens do LOTE 03; Empresa: PONTUAL COMERCIAL EIRELI – para os itens do LOTE 58.

E, considerando que para o LOTE 57, as empresas PONTUAL COMERCIAL EIRELI e MEDICALL FARMA DISTR. DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA ofertaram a mesma marca/fabricante já apresentada pela ORIZZON COMERCIAL EIRELI e reprovada pela SMS conforme detalhado acima, ficam convocadas as empresas CIRUROMA COMERCIAL LTDA e COTAÇÃO COM. REPRES. IMP. EXP. LTDA para nova sessão de lances a ser realizada no mesmo local da inicial, na data de 18/07/2018 às 11h00min.

Santana de Parnaíba, 13 de julho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 125/2018 – Proc. Adm. n.º 598/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **TINTAS E CORRELATOS**, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais e a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 13/07/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 25/07/18, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 12 de julho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 126/2018 – Proc. Adm. n.º 602/2018

Objeto: Contratação de empresa para o **FORNECIMENTO E ENTREGA PONTO A PONTO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GALÃO CONTENDO 20 LITROS,** para atender todas as unidades da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 16/07/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 30/07/18, às 14h00min.

Santana de Parnaíba, 13 de julho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 127/2018 – Proc. Adm. n.º 603/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM COPOS E GARRAFAS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e ao Gabinete do Prefeito, para apoio em eventos e reuniões, pelo período de 12 (doze) meses
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 16/07/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 30/07/18, às 15h00min.

Santana de Parnaíba, 13 de julho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 128/2018 – Proc. Adm. n.º 604/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra (pedreiros, pintores, encanadores e auxiliares de pedreiro, pintor, encanador, eletricista e auxiliares práticos de marcenaria) e respectivos fardamentos e EPI's, a serem executados no âmbito das Unidades Escolares do Município de Santana de Parnaíba.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 16/07/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 31/07/18, às 11h00min.

Santana de Parnaíba, 13 de julho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 129/2018 – Proc. Adm. n.º 605/2018

Objeto: Contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE KITS TECNOLÓGICOS DIGITAIS** compostos por quadro multi interativo para prospecção de conteúdo pedagógico, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 16/07/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 31/07/18, às 14h00min.

Santana de Parnaíba, 13 de julho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 130/2018 – Proc. Adm. n.º 606/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **TROFÉUS E MEDALHAS**, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Atividade Fisica Esporte e Lazer.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 16/07/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 30/07/18, às 11h00min.

Santana de Parnaíba, 13 de julho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 131/2018 – Proc. Adm. n.º 613/2018

Objeto: Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE FIGURINOS E CORRELATOS**, em atendimento aos projetos culturais de dança, teatro e relativos ao incentivo à cultura dentro do ambiente escolar - Secretaria Municipal de Educação.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 18/07/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 01/08/18, às 11h00min.

Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 132/2018 – Proc. Adm. n.º 614/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de postes, colunas, abraçadeiras e afins para fixação de placas de sinalização viária, pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 18/07/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 01/08/18, às 14h00min.

Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 133/2018 – Proc. Adm. n.º 615/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de **CANALETAS DE CIMENTO E MOURÃO DE CONCRETO,** para manutenção dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Serviços Municipais.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 18/07/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 02/08/18, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 134/2018 – Proc. Adm. n.º 616/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em **CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS REMOVÍVEIS COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E TRAMA NYLON, PARA OS COLÉGIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, compreendendo a desinstalação e o descarte das telas existentes danificadas.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 18/07/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 02/08/18, às 11h00min.

Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 135/2018 – Proc. Adm. n.º 617/2018

Objeto: Registro de preços para prestação de **SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CORRELATOS**, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 19/07/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 02/08/18, às 14h00min.

Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 136/2018 – Proc. Adm. n.º 612/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado e instalação de **PLAYGROUNDS DIVERSOS E CORRELATOS**, pelo período de 12 meses, para composição dos espaços recreativos e lazer dos Colégios da Rede Municipal de Ensino.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 18/07/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba Serviços para sua empresa - Licitações.
Data de Abertura: 03/08/18, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 137/2018 – Proc. Adm. n.º 620/2018

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de **APARELHOS DE AR CONDICIONADO e PEÇAS**, do tipo Split high wall, incluindo serviços de instalação, manutenção e toda parte elétrica, para as unidades da Prefeitura, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 19/07/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.

Data de Abertura: 03/08/18, às 14h00min.

Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2018.

ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 138/2018 – Proc. Adm. n.º 622/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, incluindo acessórios, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 18/07/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.

Data de Abertura: 03/08/18, às 11h00min.

Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2018.

ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 139/2018 – Proc. Adm. n.º 627/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL E CORRELATOS**, em atendimento aos Colégios da Rede Municipal de Ensino.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 19/07/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba Serviços para sua empresa - Licitações.

Data de Abertura: 07/08/18, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 18 de julho de 2018.

ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 140/2018 – Proc. Adm. n.º 629/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **APARELHOS e EQUIPAMENTOS de uso OFTALMOLÓGICO**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 12 meses.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 19/07/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.

Data de Abertura: 06/08/18, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 18 de julho de 2018.

ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA, CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO – 2ª COLOCADA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial n.º 093/2018 – Proc. Adm. n.º 426/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **CONJUNTOS DE CARTEIRAS ESCOLARES**, em atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação à AMOSTRA apresentada para o certame supra (conforme subitem 2.4 e seguintes do edital), a Secretaria Municipal de Educação procedeu a seguinte análise: Empresa **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA**, para o item 01, amostra **REPROVADA** (produto em desacordo com a especificação do edital, o tampo não é em ABS e não foi comprovada a certificação do produto pelo Inmetro).

Tendo em vista o julgamento acima e considerando que, não foi aberto o envelope de habilitação da segunda melhor empresa classificada, GREGORIOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP, fica agendada para o dia **17/07/18 às 14h00min** nova sessão pública para abertura e análise da documentação de habilitação da referida empresa, no mesmo local da sessão inicial.

Por fim, esclarecemos que JDAVOGLIO foi informada sobre a análise e julgamento da amostra apresentada, e devido a algumas ocorrências, esta Administração concedeu um prazo para a empresa regularizar a situação, a fim de não aplicar possíveis sanções previstas em lei e no instrumento convocatório, porém a organização não se manifestou até a presente data (conforme e-mails enviados ao procurador juntados aos autos).

Diante dos fatos, notifica-se a empresa **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA** quanto à aplicação das penalidades previstas no art. 7°, da Lei 10.520/02, considerando a má fé demonstrada, e que a apresentação de amostras que **não** atendem as exigências estabelecidas em edital caracteriza-se como o não mantimento da proposta comercial.

Para exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, a empresa, se assim desejar, deverá protocolar sua manifestação na Secretaria Municipal de Compras e Licitações, sito a Rua Anhembi, nº 128 – Jardim Professor Benoá – Santana de Parnaíba/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação publicada no DOE-SP.

Santana de Parnaíba, 13 de julho de 2018.

ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS

Concorrência Pública N.º 010/2018 – Proc. Adm. Nº 0421/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO MUNICIPAL, SITO À RUA DOS PELICANOS/ RUA DAS CODORNAS/ RUA BEIJA FLORES – BAIRRO CHÁCARA DAS GARÇAS - SANTANA DE PARNAÍBA/SP.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba julgou **HABILITADAS** todas as empresas, compreendendo: CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SCOPUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, TPD ENGENHARIA LTDA, CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI e FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pelo atendimento de todas as exigências do edital.

É declarante EPP a empresa FIG Incorporadora e Construtora Eireli.

Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 13 de Julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 006/18 – Proc. Adm. Nº 010/18

Registro de Preços para aquisição de ITENS PARA CAMA, MESA, BANHO E CORRELATOS EM ATENDIMENTO AOS COLÉGIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 144/2018** – Empresa: **Novo Caminho Comercial Eireli** para o item 01 – R$ 3,50/Und; **ATA 148/2018** – Empresa: **D.Fernandes Manutenção e Serviços** para o item 03 – R$ 10,82/Und; **ATA 149/2018** – Empresa: **Felipe Mathias de Morais** para os itens 02 – R$ 2,97/Und, 06 – R$ 10,54/Und, 07 – R$ 2,78/Und, 08 – R$ 11,80/Und, 09 – R$ 10,89/Und e 11 – R$ 6,40/Und; **ATA 150/2018** – Empresa: **JJ Franklin Loja de Departamentos Eireli** para os itens 04 – R$ 48,60/Und, 12 – R$ 8,70/Und e 13 – R$ 16,00/Um; **ATA 151/2018** – Empresa: **Comercial Getrix Eireli** para os itens 05 – R$ 10,29/Und e 10 – R$ 13,35/Und.

Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2018.

ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 025/18 – Proc. Adm. Nº 060/18

Registro de Preços para fornecimento parcelado de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE PISCINAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 166/2018** – Empresa: **Ammer Comercio de Produtos Quimicos do Brasil – Eireli** para os itens 01 – R$ 19,00/FR, 02 – R$ 10,80/Pct, 03 – R$ 9,90/FR, 04 – R$ 9,00/FR, 07 – R$ 10,00/FR, 08 – R$ 24,00/FR, 09 – R$ 13,50/Pct, 12 – R$ 9,50/FR, 13 – R$ 46,00/GL e 14 – R$ 9,00/FR.

Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2018.

ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 041/18 – Proc. Adm. Nº 168/18

Registro de preços para o fornecimento parcelado de TAPETES EM E.V.A., em atendimento aos colégios da Rede Municipal de Ensino Infantil – Creche, através da solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 167/2018** – Empresa: **EJM Comercio de Esportes Ltda** para o item 03 – R$ 86,25/Und e **ATA 168/2018** – Empresa: **Ricardo Marques Alves** para o item 01 – R$ 67,00/Und.

Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2018.

ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 059/18 – Proc. Adm. Nº 257/18

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de CESTAS BÁSICAS para distribuição a munícipes carentes, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social – vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. Fica registrado o preço relativo ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 171/2018** – Empresa: **Comercial Mecenas Alimentos Eireli** para o item 01 – R$ 49,00/Und.

Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2018.

ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 064/18 – Proc. Adm. Nº 301/18

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE BUFFET, com fornecimento de produtos e mão de obra especializada, visando atender aos eventos da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, durante um período de 12 (Doze) meses.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 170/2018** – Empresa: **Tatiane Cristina Primicia Mendes 36537901820** para os itens 01 – R$ 78.408,00/SV, 02 – R$ 8.910,00/SV, 03 – R$ 2.024,00/SV, 04 – R$ 3.948,00/SV e 05 – R$ 5.717,00/SV.

Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2018.

ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 073/18 – Proc. Adm. Nº 332/18

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de APARELHOS CELULARES e SMARTPHONES para utilização nas linhas corporativas móveis da PMSP, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação. Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 172/2018** – Empresa: **Maxpel Informatica e Papelaria Eireli** para o item 03 – R$ 122,46/Und; **ATA 173/2018** – Empresa: **Veyron Comercial Eireli** para os itens 01 – R$ 1.299,00/Und e 02 – R$ 2.625,00/Und.

Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2018.

ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 092/18 – Proc. Adm. Nº 418/18

Registro de Preços para a LOCAÇÃO DE PAINÉIS DIGITAIS DE LED, para atendimento às demandas de eventos geridos por todas Secretarias deste Município, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 163/2018** – Empresa: **Welliton Donizete Ferri Alves da Silva** para o Lote 1 – item 1 – R$ 177,50/M² e Lote 2 – item 2 – R$ 175,00/M².

Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2018.

ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 108/18 – Proc. Adm. Nº 512/18

Registro de Preços para a aquisição de CRONÔMETRO DIGITAL PARA BASQUETEBOL E PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO (com instalação e assistência técnica durante o período de garantia), em atendimento a Coordenadoria Municipal da Juventude, conforme requisição da Secretaria Municipal de Atividade Física, Esporte e Lazer.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 165/2018** – Empresa: **Julio Cesar Pinto Cordeiro** para os itens 01 – R$ 3.574,00/Par e 02 – R$ 12.617,00/Und.

Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2018.

ORDENADOR DE PREGÃO

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍT ULOS E DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público – Edital 02/2018, para os cargos de **Fonoaudiólogo, Médico, Médico Plantonista, Técnico em Prótese Odontológica e Terapeuta Ocupacional**, para prestarem a **Prova Objetiva e de entrega de documentos para a Prova de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional,** a serem realizadas, no **C.M. TEM. GAL. GASPAR DE GODOI COLAÇO**, situado na **Rua Coronel Raimundo, 32 – Centro – Santana de Parnaíba – SP,** conforme a distribuição de cargos, por data e período, previstos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODOS	CARGO
29 de julho de 2018 Período da Manhã	Fonoaudiólogo Médico
29 de julho de 2018 Período da Tarde	Médico Plantonista Terapeuta Ocupacional Técnico em Prótese Odontológica

A relação dos candidatos inscritos, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, cargo, local, sala, data e horário, para a realização da **Prova Objetiva**, estará disponível nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaíba.sp.gov.br, a partir de 20 de julho de 2018.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá enviar mensagem para o **SAC** do **Instituto Mais (sac@institutomais.org.br)** OU entrar em contato através do telefone **(11) 2659-5746** para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min, até o dia 27 de julho de 2018. O retorno da mensagem enviada ao SAC será respondido ao candidato durante o horário das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min, nos dias úteis, até o dia 27 de julho de 2018.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local determinado neste edital de convocação. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, bem como, o não comparecimento às provas, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimen**to, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos **Comprovante de Comparecimento** após a data de realização da prova.

Os eventuais erros de digitação de sexo, data de nascimento, entre outros, **exceto** do cargo, do nome do candidato e do Documento de Identidade, poderão ser corrigidos no site **www.institutomais.org.br**, após a aplicação das Provas, em até 5 (cinco) dias corridos, no menu "Meus Concursos", ícone "Correção Cadastral". Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de Nome do Candidato e do Documento de Identidade, no dia de realização da prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em Formulário Específico, devendo ser assinado pelo candidato e pelo coordenador do colégio. Não será realizado, em hipótese alguma, alteração de Cargo.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição/boleto bancário, com comprovação de pagamento, o qual não terá validade como documento de identidade, bem como, não será aceito como comprovação de pagamento recibo de **"AGENDAMENTO DE PAGAMENTO"**;

b) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97); e

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

O candidato que no dia de realização das provas não estiver portando ao menos um dos documentos citados, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização de cada prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticada, bem como, não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas Pré-identificada, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

A totalidade das Provas Objetivas terá a duração de **3h (três horas).**

Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **1 (uma) hora** de início das provas o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas, levando consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

O candidato que insistir em sair antes do tempo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

Os 02 (dois) últimos candidatos em sala, a terminarem as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

O candidato após entregar todo o material correspondente à prova realizada para o Fiscal de Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como, não poderá utilizar os banheiros. O candidato que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua prova.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

Os documentos para a **Prova de Títulos e Tempo de Experiência Profissional**, para todos os cargos, deverão ser entregues, para o Fiscal da Sala, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia e horário de realização da **Prova Objetiva**, devendo o candidato observar o que segue:

a) os documentos para a **Prova de Títulos**, deverão ser acondicionados em envelope lacrado, contendo na sua parte externa o **Anexo III**, deste Edital, conforme estabelecido no **Capítulo VIII**;

b) os documentos para o **Tempo de Experiência Profissional**, deverão ser acondicionados em envelope lacrado, contendo na sua parte externa o **Anexo IV**, deste Edital, conforme estabelecido no **Capítulo IX**; e

c) os documentos entregues não serão conferidos pelos Fiscais da Sala, devendo os documentos serem entregues em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital do Concurso.

ATENÇÃO: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos para a Prova de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional, que não estejam em envelope lacrado e faltando o formulário de entrega, conforme anexos III e IV, do Edital do Concurso.

No dia de realização das provas não será permitido ao candidato:

a) entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas ou utilizando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, notebook, tablet, receptores, relógios com banco de dados, telefone celular, fones de ouvidos, etc.) ou semelhantes; e

b) entrar e permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas ou similares.

Visando a transparência e lisura do certame, o **Instituto Mais** poderá fazer o uso de detectores de metais durante a realização das provas.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo **Instituto Mais.**

O **Instituto Mais** e a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

b) não apresentar original de documentos de identificação;

c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo estabelecido de permanência em sala de prova;

e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
f) for surpreendido utilizando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;
g) tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;
h) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
i) não devolver o material cedido para realização das provas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
k) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
l) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
m) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas; e
n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas no edital do Concurso ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

O gabarito oficial da Prova Objetiva estará disponível nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, no primeiro dia útil após a data de realização da prova e caberá recurso em conformidade com o **Capítulo XI**, do Edital do Concurso.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da prova contidos no Edital nº 02/2018, do Concurso Público.

A seguir consta a distribuição dos cargos, por data, período e local de realização das provas, contendo o intervalo alfabético dos candidatos inscritos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para realização da Prova Objetiva.

Santana de Parnaíba, 20 de julho de 2018.
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

ATENÇÃO: A relação dos candidatos inscritos no concurso, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, cargo que se inscreveu, o local, a sala, a data e horário, para a realização das provas, estará disponível nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, a partir do dia 20 de julho de 2018.

CARGOS DO PERÍODO DA MANHÃ
Horário de Apresentação: 08h30min / Horário de Fechamento dos Portões: 09h00

CARGO E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
Fonoaudiólogo **De:** AGUIDA BUORRO LIMA **Até:** SILVANA ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA **Médico Alergista** **De:** ANA CAROLINA BARBIERI D' ELIA **Até:** MARINA COSTA PASCHOALINI **Médico Endoscopista** **De:** ANDRÉ MARTINS DE BARROS **Até:** SARA CARREL SILVEIRA FRANCO **Médico Gastroenterologista** **De:** BÁRBARA RUBIRA CORRÊA **Até:** SANDRA REGINA VESCO PORTELLA **Médico Ginecologista e Obstetrícia** **De:** ANA CLAUDIA COSTA ARANTES **Até:** STELLA GARCIA BANDIERA **Médico Neonatologista** **De:** ALINE PADRON MOUTINHO **Até:** SAULO BERNARDO LANCA **Médico Otorrinolaringologista** **De:** ANA LUCIA DE OLIVEIRA ZANONI COSTA **Até:** SERGIO JESUS GARCIA **Médico Psiquiatra Infantil** **De:** CARLA MENDES CONSTANTE **Até:** LUCIANA BURIM SCOMPARINI **Médico Reumatologista** **De:** ALINE KÜHL TORRICELLI **Até:** VANESSA DE OLIVEIRA MAGALHÃES **Médico Ultrassonografista** **De:** ADRIANA SANTANA DOS SANTOS DE **Até:** TALITA RAS NAZARATH BRITO PENNA	CM TEN GAL GASPAR DE GODOI COLAÇO Rua Coronel Raimundo, 32 – Centro Santana de Parnaíba - SP

CARGOS DO PERÍODO DA TARDE
Horário de Apresentação: 13h30min / Horário de Fechamento dos Portões: 14h00

CARGO E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
Técnico em Prótese Odontológica **De:** DOMINGOS BOMFIM SANTOS COSTA **Até:** VALDEMIR FELIX DE OLIVEIRA **Terapeuta Ocupacional** **De:** ALDINE DA SILVA GONDIM **Até:** THATIANY PADILHA SILVA **Médico Plantonista Neonatologista** **De:** ANTONIO SÉRGIO DE LUCA **Até:** SILVANA KELBERMAN CASTRONOVO **Médico Plantonista Pediatra** **De:** ABEL JESUS ARAKAKI PEREIRA **Até:** YEH TZUOO SHEN	CM TEN GAL GASPAR DE GODOI COLAÇO Rua Coronel Raimundo, 32 – Centro Santana de Parnaíba - SP

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS PÚBLICOS** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Concurso Público 001/2014 PEB I (Educação Básica): 127- Adriana Aparecida Silva Torres-RG/SP-32.042.589-7. **PEB I (Educação Infantil):** 138- Maria de Lourdes do Carmo Costa Lima-RG/SP-22.801.883-3; 139- Mariana Lima Martins-RG/SP-49.261.722-3. **Professor de Música (Piano Popular ou Teclado e Harmonia e Improvisação):** 001- Rodrigo de Almeida Miguel Scarpa-RG/SP-33795602866. **Concurso Público 001/2015 Agente de Organização Escolar:** 031- Monaliza da Silva Martins-RG/SP-43.804.245-1. **Telefonista:** 008- Ana Paula Viégas-RG/SP-35.773.365-4. Médico: 051- Armando Jose Duarte Monteiro-RG/SP-67.267.786; 052- Glauco Regis Corazza Luciano-RG/SP-32.076.510-6. **Concurso Público 001/2016 Médico com Especialização em Nefrologia:** 004- Guilherme Santos da Silva Junior-RG/SP-2351011. **Médico com Especialização em Ortopedia:** 008- Mauro Mitsuo Inada-RG/SP-25.097.320-0. **Concurso Público 002/2016 Oficial Administrativo:** 127- Patricia de Oliveira Alves Santos-RG/SP-45.668.042-1; 128- Nathalya Sodré Muniz da Silva-RG/SP-48.092.577-X; 129- Juliana André de Matos-RG/SP-49.053.024-2; 130- Ketelem Cristina Gromik-RG/SP-50.343.940-X. **Concurso Público 001/2017 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:** 158- Claudia Rodrigues dos Santos Malaquias-RG/SP-29.398.162-3. **Técnico de Enfermagem:** 039- Maria José Beserra da Silva-RG/SP-59.155.853-1; 040- Marcia Milena Souza-RG/SP-45.967.193-5; 041- Renata Tome dos Santos-RG/SP-35.119.832-5. **Enfermeiro:** 070- Alessandra Maria Gonçalves-RG/SP-28.373.059-6. **Cirurgião Dentista:** 005- Silvia Maria Donatelli Xerfan-RG/SP-20.026.896-X. **Médico Plantonista com Especialização em Pediatria:** 016- Antonio Zanchetta-RG/SP-5.368.073-X. **Médico Plantonista com Especialização em Urgência e Emergência:** 032- Josann Frederico Ribeiro-RG/SP-859600.

CHAMAMENTO DO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO

O aprovado no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, fica convocado para apresentar-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munido dos documentos enumerados no edital supracitado.
Processo Seletivo 004/2016 PEB I (Educação Básica): 058- Aldir Maique Gomes da Silva-RG/SP-2244949.

CHAMAMENTO DO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO

O aprovado no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, fica convocado para apresentar-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munido dos documentos enumerados no edital supracitado.
Processo Seletivo 006/2017 Agente de Serviços Públicos: 031- Vagno Ferreira da Silva-RG/SP-43.369.765-9.

Santana de Parnaíba, 20 de julho de 2018.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

JURÍDICO

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 133/2018 – elaboração de projeto executivo para a construção de uma ponte com 04 faixas sobre o Rio Tietê – (TP 007/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA - **DATA:** 13/7/2018 - **VALOR:** R$ 130.958,08 – **DOTAÇÃO:** 0222-4.4.90.51.99-1545100371036 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 134/2018 – prestação de serviços continuados para manutenção preventiva e corretiva de elevadores – (PP 105/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** ALPR – ELEVADORES LTDA - **DATA:** 16/7/2018 - **VALOR:** R$ 305.537,88 – **DOTAÇÕES:** 0210-3.3.90.39.99-1236100172030, 0210-3.3.90.39.99-1236500202035, 0210.3.3.90.39.99-1212200162028; 0201-3.3.90.39.99-0412200042008; 0234-3.3.90.39.99-1648200572099; 0216-3.3.90.39.99-1030100772128 e 0213-3.3.90.39.99-1339200272045- **VIGÊNCIA**: 12 meses.

CONTRATO 135/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 491/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** IRACILDA AMBROSIO DA SILVA - **DATA:** 16/7/2018 - **VALOR:** R$ 750,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA**: 36 meses.

1° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 064/2017 – (Proc. Adm. 013/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA – acrescenta 5% no valor do contrato - **VALOR:** R$ 99.477,64 - **DATA**: 21/6/2018.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 064/2017 – (Proc. Adm. 013/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA - **DATA**: 29/6/2018 – **VALOR**: R$ 12.534.180,78.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 158/2017 – (Proc. Adm. 867/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** TETO CONSTRUTORA S.A - **DATA**: 19/6/2018.

1° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 105/2017 – (Proc. Adm. 672/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** TELSYS INFORMATICA LTDA - EPP – acrescenta 25% no valor do contrato - **VALOR:** R$ 92.250,00 - **DATA**: 16/7/2018.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 078/2017 – (Proc. Adm. 428/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE - **DATA**: 29/6/2018 – **VALOR**: R$ 180.000,00.

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 148/2016 – (Proc. Adm. 1538/15) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA - **DATA**: 22/6/2018 – **VALOR**: R$ 3.215.541,46.

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 076/2015 – (Proc. Adm. 490/15) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** AMV COMERCIO PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA - ME - **DATA**: 29/6/2018 – **VALOR**: R$ 235.900,00.

7º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 080/2015 – (Proc. Adm. 343/15) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MAXFOX LTDA – prorroga o prazo de vigência - **DATA**: 15/6/2018.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 054/2018 – (Proc. Adm. 215/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** ALECXANDRA CLAUDINO VIANA – altera a cláusula quarta - **DATA**: 16/7/2018.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 065/2018 – (Proc. Adm. 307/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORES:** LUIS FLAVIO SPACCA HOPPE e NATÁLIA COELHO SPACCA HOPPE – altera a cláusula quarta - **DATA**: 16/7/2018.

PREFEITURA TRABALHANDO!

CM BERNARDINO MARQUES DA SILVA
CIDADE SÃO PEDRO

CM ANA SERRA DE FREITAS
CIDADE SÃO PEDRO

CM GEORGINA DE ANDRADE NADALINI
SÍTIO DO MORRO

CM JOSÉ SOARES DOS SANTOS
REFÚGIO DOS BANDEIRANTES

CM JOÃO DE BARRO
CHÁCARA SOLAR

CM ADRIANO TEIXEIRA
JARDIM ISAURA

CM LUIZ CARLOS BARBOSA
COLINAS DA ANHANGUERA

CM MARIAZINHA FERNANDES
CENTO E VINTE

CM RAIO DE SOL
JARDIM SÃO LUÍS

9 NOVAS ESCOLAS ENTREGUES

+ 8 EM CONSTRUÇÃO

- JARDIM ITAPUÃ
- CHÁCARA SOLAR 2
- CRISTAL PARK
- JARDIM SÃO LUÍS
- FAZENDINHA
- SÍTIO DO ROSÁRIO
- CHÁCARA DAS GARÇAS
- VOTUPARIM

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA